PUBLICADO NO DOM
10 JUN. 2025

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 130/2025

DISPÕE SOBRE CESSÃR EFEITOS DE PORTARIA GAB Nº. 77/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 9429/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da **Portaria/GAB nº. 77/2021**, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **JULIANA MOREIRA DE DEUS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal